



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 043/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Matheus Manoel de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar o Sr. **LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Brasília/DF de 21 a 26 de Novembro de 2022, com o objetivo de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo Municipal, especificamente para participar do Congresso Brasileiro de Legislativos Municipais, entre os dias 22 a 25 de novembro de 2022. O tema central do Congresso será: Como será o Brasil pós Eleições? fazendo jus ao pagamento de 06 (seis) diárias, 05 (cinco) diárias acrescido de 30% sobre o valor fixado, já que a viagem exige pernoite, no valor total de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, em 21 de Novembro de 2022.


Ver. Matheus Manoel de Medeiros
1º Secretário

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 043/2022

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 043/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Matheus Manoel de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar o Sr. **LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Brasília/DF de 21 a 26 de Novembro de 2022, com o objetivo de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo Municipal, especificamente para participar do Congresso Brasileiro de Legislativos Municipais, entre os dias 22 a 25 de novembro de 2022. O tema central do Congresso será: Como será o Brasil pós Eleições? fazendo jus ao pagamento de 06 (seis) diárias, 05 (cinco) diárias acrescido de 30% sobre o valor fixado, já que a viagem exige pernoite, no valor total de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, em 21 de Novembro de 2022.

Ver. Matheus Manoel de Medeiros
1º Secretário

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 37526443

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/11/2022. EDIÇÃO 1530. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>